



CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO
COELHO

Protocolo: 0530 / 2024
Data: 20 de Junho de 2024
Hora: 15:55

Autor: ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA

Assunto: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.^o
22/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo
BRASIL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.^o 16 / 2024

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.^o 22/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA, Prefeito Municipal de
Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e
promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.^o - Fica alterado o *caput* e acrescido o § 3.^o do artigo 168 da Lei
Complementar n.^o 22/2020, passando a vigor da seguinte da seguinte maneira:

Art. 168. A licença de que trata esta Seção poderá ser concedida no prazo de 02
(dois) anos sendo prorrogável por igual período uma única vez, não sendo computados para fins de
antiguidade e promoção.

§ 3.^o - A licença só poderá ser renovada decorridos 02 (dois) anos do término da
anterior.

Art. 2.^o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.^o - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho, 05 de junho de 2024.


ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA
Prefeito do Município



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo
BRASIL

Engenheiro Coelho/SP, 05 de junho de 2024.

MENSAGEM Nº 13 / 2024

Senhor Presidente;

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para ser submetido à elevada apreciação dessa colenda Câmara em **REGIME DE URGÊNCIA**, o incluso projeto de lei complementar, que visa à devida autorização legislativa, para **ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 22/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

Esperando, uma vez mais, contar com o beneplácito dos nobres Edis, que compõem essa conspícua Casa de Lei, na aprovação da matéria como nela se contém e declara.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e a seus pares de vereança, votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA
Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor
Vereador **PAULO CESAR SCHOOL**
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Rua Domingos Franco de Oliveira, nº 1.645 - Parque das Indústrias
PABX (19) 3857 8000 - Engenheiro Coelho - SP - CEP 13445-040